

# CONCURSO DA RAINHA DO MUNICÍPIO DE PIÊN

## REGULAMENTO

- 1) Para realizar a inscrição para o concurso da Rainha do Município de Piên, a candidata deverá atender os seguintes requisitos:
  - Deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição;
  - Possuir idade mínima de 16 anos e máxima de 25 anos até o dia 11 de novembro de 2023;
  - Não ser casada ou viver em condições semelhantes e gestantes;
  - Residir no município de Piên;
  - Apresentar fotocópia da carteira de identidade e comprovante de residência;
  - Candidatas menores de 18 anos, estarem acompanhadas dos pais ou responsáveis para realizar sua inscrição;
  - **Comprovar através da nota relativa à produção agrícola que a família desenvolve atividades agrícolas (a nota deverá ser do ano de 2022 ou 2023), sendo deferida ou indeferida sua inscrição pela comissão organizadora;**
  - **Candidatas que não são filhas de Produtores Rurais poderão realizar a inscrição também, ficarão na fila de espera, em caso de NÃO preenchimento do número, poderão participar também, lembrando que serão chamadas pela ordem de inscrição.**
  - Os ensaios acontecerão em dias, horários e local a ser definido pela Comissão Organizadora, sendo divulgados em grupo de whatsapp, criado especificamente para este fim.;
  - O ingresso da candidata será dado pela comissão organizadora.
  - É obrigatória a venda de 10 ingressos por cada candidata.
  
- 2) O período de inscrição será de 20 de setembro a 02 de outubro de 2023 e pode ser realizada na Secretaria de Esporte Cultura e Lazer, sito a Rua Amazonas, 256, centro, os documentos necessários são a cópia do RG, CPF, Comprovante de residência e a nota relativa a produção agrícola.
  
- 3) As inscrições serão limitadas, sendo permitidas no máximo 10 candidatas. Se houver mais de 10 interessadas, estas poderão se inscrever em caráter de reserva, para serem chamadas no caso de desistência de uma das 10 primeiras inscritas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de inscrição.
  
- 4) Para o desfile a candidata deverá usar traje gaúcho. O mesmo será alugado em uma única loja, agendado em horário antecipado pela comissão organizadora (APAE) e a mesma se encarregará de levar as candidatas. A escolha do traje será com todas elas. A ordem para escolha do traje será através de senha (sorteada) e será estipulado um tempo máximo para cada candidata (20 min). Efetuando a inscrição a candidata será responsável em comparecer na data designada a escolha do traje. Caso a candidata eventualmente optar por escolher o traje em outra loja, deverá arcar com as

- despesas de locação (a candidatas que assim optar, não poderá locar o traje na mesma loja que a comissão organizadora escolher)
- 5) No dia 11 de novembro de 2023, data do desfile, as candidatas deverão comparecer no local do evento, dentro do horário estipulado pela comissão organizadora.
  - 6) Não será admitida desistência após a inscrição, salvo motivo de força maior. Caso ocorra, a candidata incorrerá de multa, cujo será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
  - 7) A quantidade de jurados e a escolha deles ficam a cargo da Comissão Organizadora.
  - 8) Os critérios de avaliação utilizada pelos jurados serão respectivamente:
    - Beleza;
    - Simpatia;
    - Desenvoltura;
    - Traje.
  - 9) Os jurados receberão uma ficha de anotações para as candidatas, referente aos critérios citados. A ficha estará preenchida com os nomes e números das candidatas e com os critérios para análise. Após a apuração do resultado, ele será informado aos jurados. A candidata vencedora da maior soma de notas receberá o título de Rainha em homenagem ao 62º aniversário de Piên. A segunda maior soma de notas indicará a 1ª Princesa e a terceira maior soma de notas indicará a segunda princesa. O resultado final será divulgado ao público em geral somente após o último desfile coletivo.
  - 10) Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a maior nota em simpatia; se ainda houver empate, o segundo critério será a maior nota em beleza; o terceiro critério, a maior nota em desenvoltura. Se ainda houver empate, vencerá a candidata mais velha.
  - 11) As candidatas vencedoras (Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa) deverão estar presente em todas as datas em que a Prefeitura Municipal necessitar.
  - 12) não poderão se inscrever jovens que forem sócios da A.U.P ou funcionárias e filhas de funcionárias da APAE.
  - 13) Cada candidata será responsável por DEVOLVER seu traje, na segunda-feira, dia 03/11/2023, até 12:00 horas na APAE, respondendo por eventuais atrasos e danos.
  - 14) Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Sendo assim, somente se efetivará a inscrição da candidata que concordar e cumprir plenamente as disposições deste regulamento.

Piên, 18 de setembro de 2023.